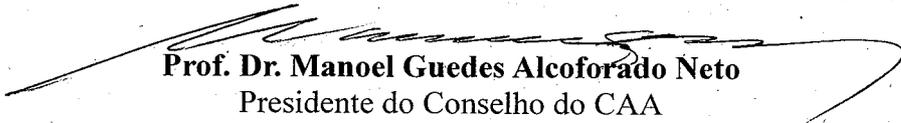




Campus  
AGRESTE

### AD REFERENDUM 093/2018

**Resposta de recurso apresentado (indeferimento de inscrição).** Trata-se do julgamento, *ad referendum* do colegiado do Centro Acadêmico do Agreste, do recurso apresentado pela candidata **Diogivânia Maria da Silva**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Adjunto, para lotação no Núcleo de Ciências da Vida (NCV), na área de **Artes**, Subárea de **Artes**, regido pelo Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018. Em virtude do recebimento de recurso impetrado pela candidata, alegando que o Parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Resolução 02/2018 do Conselho, Coordenador de ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) determina que, “para inscrição no concurso é exigível do candidato o título de doutor nas áreas de estudos em concurso ou áreas afins definidas no edital”. Tendo sido reavaliada a documentação apresentada no ato da inscrição, em atenção ao disposto no edital do certame, que trata da definição do perfil do candidato, constante do requerimento de comprovação de “título de doutor em Artes, Educação, Saúde ou Áreas afins, de Mestre em Artes: Teatro, Cênicas, Dança, Música ou de Especialista em Artes: Teatro, Cênicas, Dança, Música”, como a candidata não apresentou documentos comprobatórios de Mestrado ou Especialização nas áreas especificadas, reitera-se a posição da Comissão de Concurso do NCV de **indeferimento da inscrição**. Caruaru, 7 de novembro de 2018.

  
**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Presidente do Conselho do CAA



**Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Diretor do Campus do Agreste  
SIAPE 2496804  
Campus do Agreste/UFPE